



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

FATO RELEVANTE

Fixação do Preço de Emissão das Ações da Companhia

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 20 de outubro de 2023 ("Fato Relevante da Oferta"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), foram aprovados em reunião do seu Conselho de Administração, realizada nesta data, (i) o preço por ação de **R\$13,25** ("Preço por Ação"); e (ii) o efetivo aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, perfazendo o montante total de **R\$716.908.223,25**, mediante a emissão de 54.106.281 novas Ações, dentro do limite do capital autorizado, bem como a sua homologação. Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passará a ser de R\$1.868.510.493,75, dividido em 167.041.869 Ações.

O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta, podendo ser alterado para mais ou para menos.

As Ações emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 a partir de 03 de novembro de 2023, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 06 de novembro de 2023.

1. Oferta

A Oferta consiste na distribuição pública primária de 30.059.045 novas Ações, sem considerar as Ações Adicionais (conforme abaixo definido), e foi destinada primeira e exclusivamente para os Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária; e as Ações remanescentes após o atendimento da Oferta Prioritária, foram destinadas para: (i) Investidores Profissionais; e (ii) Investidores Estrangeiros

A quantidade de Ações inicialmente ofertada na Oferta foi, a critério da Companhia e em comum acordo com os Coordenadores, acrescida em 80%, ou seja, em 24.047.236 Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), as quais foram destinadas a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações ofertadas, foi permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Institucional (sem prejuízo da sua participação no âmbito da Oferta Prioritária).

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Pessoas Vinculadas pode promover a redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Para informações adicionais sobre a Oferta, vide o item “12.9 – Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência divulgado nesta data, incluindo os subitens de “Destinação dos Recursos”, “Capitalização”, “Diluição” e “Custos de Distribuição”, bem como o Anúncio de Início da Oferta, também divulgado nesta data.

2. Compromisso de Investimento

No âmbito da Oferta e no contexto do Compromisso de Investimento, o acionista controlador da Companhia (“Acionista Controlador”), por meio de fundo de investimento por ele controlado, subscreveu 33.095.982 Ações que corresponde ao seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária e 9.168.168 Ações no âmbito da Oferta Institucional, totalizando 42.264.150 Ações.

Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária, bem como o Acionista Controlador, não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Para mais informações sobre o Compromisso de Investimento, vide o item II do Fato Relevante da Oferta.

3. Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não tendo sido sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático da Oferta em 31 de outubro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/016.

Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 20, inciso I, do Código ANBIMA. A Oferta, portanto, não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas ao assunto aqui tratado, nos termos da regulamentação aplicável. Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>).

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores